

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 04 de junho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3130

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Adesão a Ata de Registro de Preço .....	3
Extrato .....	4
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	8



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Adesão a Ata de Registro de Preço****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE CORRIGENDA**

Considerando erro material no Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços do órgão **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 2ª REGIÃO MILITAR**, publicado no Diário Oficial Municipal edição nº 3129.

**Onde se lê:**

**Fornecedor Registrado:** NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.819.676/0001-68, sito a Avenida Barão Homem de Melo, 3.400 - Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-270.

**Leia-se:**

**Fornecedor Registrado:** NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.819.676/0001-68, sito a Avenida Lúcio Costa, 4000, sala 408, bloco 06 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.630-011.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**PROCESSO Nº: **13.665/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **141/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 061	3,04	<b>Total: 3.283,20</b>
Item: 9	Unidade: cáps	Marca: ACHE	Modelo: DASTENE	
Descrição: Dutasterida de 0,5 mg				
Quantidade: 1.080	<b>Valor Unit.: 3,04</b>			Total Item: 3.283,20
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 122	0,27	<b>Total: 194,40</b>
Item: 24	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: LEVOID	
Descrição: Levotiroxina de 75 mcg				
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.: 0,27</b>			Total Item: 194,40
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 069	0,69	<b>Total: 1.035,00</b>
Item: 33	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: GENÉRICO	
Descrição: Montelukaste Sódico de 5 mg				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 0,69</b>			Total Item: 1.035,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 094	1,31	<b>Total: 1.965,00</b>
Item: 50	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: TREZOR	
Descrição: Rosuvastatina de 40 mg				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 1,31</b>			Total Item: 1.965,00
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 036	1,45	<b>Total: 2.175,00</b>
Item: 67	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: BRAVAN	
Descrição: Valsartana 160 + Anlodipino de 5 mg				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 1,45</b>			Total Item: 2.175,00
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 133	1,12	<b>Total: 1.344,00</b>
Item: 68	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: BRAVAN	
Descrição: Valsartana de 160 mg + Hidroclorotiazida de 12,5 mg				
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 1.344,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.996,60</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de junho de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

PROCESSO Nº: **12.298/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **GDC DA SILVA COSTA LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **166/2024**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 090	9,98	<b>Total: 99.800,00</b>
Item: 52	Unidade: UN	Marca: SUPERSAFETY CA 36783	Modelo: SUPERSAFETY CA 36783	
Descrição: MACACÃO SEGURANÇA COM CAPUZ CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. DISPONIBILIZADOS EM TAMANHOS DIFERENTES: P, M, G, XG(GG, EG), XXG(GGG, EEG), E XXXG (GGGG, EEEG). GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 9,98</b>			Total Item: 99.800,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 99.800,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de junho de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 12.298/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 173/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 037	4,99	<b>Total: 9.980,00</b>
Item: 5	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: ANVISA 0.010.330.669.06-3	
Descrição: AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX C/ 100 UND				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 4,99</b>			Total Item: 9.980,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 043	8,40	<b>Total: 8.408,40</b>
Item: 39	Unidade: ROLO	Marca: DESCARBOX	Modelo: ANVISA 0.080.937.630.01-5	
Descrição: Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100 % Fibras naturais, medidas 70 cm Largura x 50 Metros, utilizado para proteção de macas.				
Quantidade: 1.001	<b>Valor Unit.: 8,40</b>			Total Item: 8.408,40
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 073	1,03	<b>Total: 3.090,00</b>
Item: 42	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: ANVISA 0.080.495.510.00-9	
Descrição: LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 1,03</b>			Total Item: 3.090,00
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 033	1,03	<b>Total: 3.090,00</b>
Item: 43	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: ANVISA 0.080.495.510.00-9	
Descrição: LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 1,03</b>			Total Item: 3.090,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 099	1,03	<b>Total: 2.060,00</b>
Item: 44	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: ANVISA 0.080.495.510.00-9	
Descrição: LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,03</b>			Total Item: 2.060,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 077	1,03	<b>Total: 3.090,00</b>
Item: 45	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: ANVISA 0.080.495.510.00-9	
Descrição: Luva cirurgica esteril 6,5				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 1,03</b>			Total Item: 3.090,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 105	4,00	<b>Total: 12.000,00</b>
Item: 53	Unidade: CX	Marca: SP ODONTO	Modelo: ANVISA 0.081.150.410.00-6	
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM CLIP NASAL CX C 100 UNIDADES				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 4,00</b>			Total Item: 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 116	0,15	<b>Total: 15.750,00</b>
Item: 64	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: ANVISA 0.010.330.660.08-0	
Descrição: SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL DE 1 ML C AGULHA 0,45 X 13				
Quantidade: 105.000	<b>Valor Unit.: 0,15</b>		Total Item: 15.750,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 57.468,40</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de junho de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



## SECRETARIA DE SAÚDE

## Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA COFI-RAPS**

**I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DOS CARGOS  
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO  
DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (COFI-RAPS).**

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto, a Secretária de Saúde, na forma do Processo Administrativo nº 7404/2024, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado, com base no Decreto 3. 831 de 03 de maio de 2024, para contratações por tempo determinado, de profissionais de Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Psiquiatra, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Artesão, objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde e ao Plano de Ação para adequação e melhorias dos serviços de saúde mental em São José do Vale do Rio Preto, através do programa de Cofinanciamento Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), que possui o objetivo de cofinanciar a rede de atenção psicossocial nos municípios do Estado, como uma importante estratégia de fortalecimento, atuando e induzindo os processos inclusivos e de base territorial das Redes de Atenção à saúde.

O Programa baseia-se através das Resoluções SES Nº 1911 de 23 de setembro de 2019; Resolução SES Nº 2129 de 30 de setembro de 2020; Resolução SES Nº 2429 de 09 de setembro de 2021; Resolução SES Nº 2712 de 06 de maio de 2022; Resolução SES Nº 3284 de 27 de março de 2024. E a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para atender aos Programas Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para as atribuições dos contratados no exercício das funções de Artesão e Terapeuta Ocupacional, se baseiam na Lei nº 2.107 de 20 de julho de 2018.

O processo seletivo dar-se-á por meio de análise curricular, avaliação de títulos e experiência profissional, a ser realizado mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O presente processo seletivo simplificado destina-se à contratação temporária de profissionais para atuarem nos setores da Rede de Serviços de Saúde Pública Municipal, desenvolvendo ações para o cuidado integral a Saúde Mental.

**1.2** - A contratação temporária terá por objeto a realização de trabalho presencial nos setores da Rede de Serviços de Saúde Pública Municipal, com intuito de viabilizar o Plano de Ação para adequação e melhorias dos serviços de saúde mental em São José do Vale do Rio Preto.

**1.3** - Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que queiram celebrar contrato com a rede pública de saúde, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes neste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto.

---

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojoseaude02@gmail.com](mailto:saojoseaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)



1.4 – Cronograma do processo seletivo simplificado encontra-se disponível em **anexo** deste edital.

## 2 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA:

2.1 - A comissão organizadora e julgadora do processo seletivo público simplificado nomeada através da **Portaria de n.º 154/2024**, será composta por 05 (cinco) funcionários da Secretaria Saúde.

2.2 - A mesma ficará responsável pela análise e seleção curricular, avaliação de títulos e experiência dos profissionais inscritos para os cargos elegíveis, nos limites fixados neste edital.

2.3 - A Comissão Organizadora poderá excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que o preencher com dados incorretos, o deixar de apresentar a documentação original no ato da convocação, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.4 - Após a classificação dos candidatos, a Comissão Organizadora deverá prestar informações às Secretarias envolvidas, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração para elaborar os atos contratuais.

## 3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições de candidatos serão realizadas, entre os **dias 04 de junho de 2024 a 10 de junho de 2024**.

3.1 - As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento de currículo, exclusivamente pelo e-mail [processoseletivocofiraps@gmail.com](mailto:processoseletivocofiraps@gmail.com), cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada. Os interessados deverão apresentar também, no ato do encaminhamento do e-mail, cópia dos seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) CPF e Carteira de Identidade,
- c) Comprovante de quitação eleitoral
- d) Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água ou telefone);
- e) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);
- f) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- g) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração, quando houver);
- h) Registro no Conselho de Classe pertinente (Para nível superior);

3.2 – A falta dos documentos listados acima, acarretará, de forma automática, a **desclassificação do candidato**.

3.3 - Só será aceito um único e-mail, por candidato. E havendo mais de um e-mail, prevalecerá o de data/hora mais recentes.



3.4 – Não serão considerados documentos enviados/encaminhados por outros meios.

3.5 – Durante o envio, na aba assunto, obrigatoriamente, deverá ser informado o cargo pretendido.

3.6 - O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

3.7 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em análise curricular dos candidatos para os cargos abaixo relacionados:

- Fonoaudiólogo
- Psicólogo
- Médico Psiquiatra
- Assistente Social
- Terapeuta Ocupacional
- Artesão

4.1 – A Comissão Organizadora analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (Fonoaudiólogo, Psicologia, Assistente Social, Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional)</b>	
Doutorado ou Mestrado stricto sensu, pertinente ao cargo, comprovado através de diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar.	4,00
Pós-graduação lato sensu (Especializações ou Mestrados profissionais), pertinente ao cargo, comprovada através de certificado de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado do Histórico Escolar.	2,00
Curso de Capacitação, pertinente ao cargo, comprovado através de certificado de conclusão de curso fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 30 horas por título.	1,00
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	



Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública na área de formação específica relacionada ao cargo, comprovada em carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	3,00 / ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada na área específica relacionada ao cargo pretendido, comprovada em carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	1,0 / ANO

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (Artesão)</b>	
Curso de Capacitação pertinente ao cargo, com carga horária superior a 100 horas por título.	3,00
Curso de Capacitação pertinente ao cargo, com carga horária de 60 a 99 horas por título.	2,00
Curso de Capacitação pertinente ao cargo, com carga horária de 30 a 59 horas por título.	1,00
Certificado de Participação em Congressos, simpósios, fóruns, encontros e demais eventos, pertinentes ao cargo, referente a Serviço de Saúde Pública, com carga horária mínima de 08 horas.	0,5
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Tempo de serviço prestado na área específica relacionada ao cargo pretendido, comprovada em carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	2,00 / ANO

**4.2** – A pontuação dos itens acima descritos, apenas serão contabilizados mediante **documentos de comprovação** a serem enviados no momento da instrução.

**4.3** Concluída a avaliação de títulos e experiências profissional, os candidatos serão pré-classificados, em ordem decrescente da pontuação final.

**4.4** – No caso de empate de pontuação na classificação geral dos inscritos observar-se-á a seguinte ordem:

- Maior idade;
- Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao Tempo de Experiência profissional;
- Maior pontuação nos cursos, sendo contabilizado dos cursos de maior peso para o menor;
- Ordem de inscrição.

**4.5** – A classificação final, por ordem decrescente, estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

Caso seja convocado pela Comissão Organizadora para celebração de contrato de trabalho temporário, o candidato deverá apresentar na Direção da Secretaria de Saúde, toda documentação original encaminhada via e-mail para inscrição, descritas no subitem 3.1 do Capítulo 3, além dos documentos abaixo:

- Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);

---

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojoseaude02@gmail.com](mailto:saojoseaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)



- b) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- c) Se do sexo masculino comprovante de quitação das obrigações militares;

## 6- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

**6.1** As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, observando as necessidades da Administração Pública, além do preenchimento por ordem de prioridade. E por fim, respeitando aos dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**6.2** A ordem de classificação do candidato não garantirá escolha dos dias a serem exercidas as atividades, ficando sua modalidade de cumprimento a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**6.3** Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência.

**6.4** Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

**6.5** A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

## 7- NO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

**7.1** - No ato de apresentação após a convocação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do PIS/PASEP;
- g) Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- h) Cópia do Comprovante de Residência;
- i) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- l) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- m) Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 14 anos;
- n) Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- o) Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio; (emitida na Secretaria de Administração)
- p) Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade; (emitida na Secretaria de Administração);

---

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)



- q) Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município; (o candidato deverá apresentar os seguintes exames ECG, RX, tórax, PA/P, e Hemograma completo (Glicose/Ureia/Creatinina) todos os exames deverão estar acompanhados pelo Laudo).
- r) Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco Itaú (Se possuir).

**7.2** - Os candidatos selecionados serão contratados por prazo determinado, a saber:

- a) O Processo seletivo público simplificado terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação do resultado final da classificação, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
- b) Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

## 8- DA ACUMULAÇÃO

O Candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do Art.37, inciso XVI da CF/88.

## 9 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa exclusiva do Município, sem ônus, nas seguintes situações:

- a) Término do prazo contratual e respectivas prorrogações.
- b) Finalização do repasse da verba para o projeto.
- c) Se o profissional não corresponder às expectativas no desempenho de suas funções.
- d) Ou se cessada a necessidade do profissional para a Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os Princípios da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

## 10 – DA CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, REFERÊNCIA E VAGAS:

O presente Edital para contratação por tempo determinado alcançará os cargos conforme discriminado no quadro abaixo:

Cargo	Requisito	Carga Horaria	Referência	Vagas
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiólogo/ Registro Ativo no Conselho da Classe	20 horas semanais	IX	Cadastro de Reserva



PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia/ Registro Ativo no Conselho da Classe	20 horas semanais	IX	Cadastro de Reserva
MÉDICO PSQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina/ Especialização e Registro no Conselho	20 horas semanais	XIII	Cadastro de Reserva
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho	30 horas semanais	X	Cadastro de Reserva
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	20 horas semanais	IX	Cadastro de Reserva
ARTESÃO	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	V	Cadastro de Reserva

#### 11- DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Todos os profissionais, exercerão suas funções, de acordo com o cargo elegível, com o objetivo de melhorar indicadores relacionados aos atendimentos da rede de atenção psicossocial do estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), seguindo o Plano de Ação para adequação e melhorias dos serviços de saúde mental em São José do Vale do Rio Preto.

Cargo	Atribuições
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> Nível superior.</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> Avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento terapêutico; - Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este fornecendo-lhe indicações, parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; - Programar e desenvolver o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional e empostação de voz; - Avaliar o paciente no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; - Elaborar pareceres e informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades na área de atuação; - Participar das atividades de treinamento e serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos.</p> <p><b>- Requisitos para Provimento Instrução</b> - Ensino superior completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho.</p>



<b>PSICÓLOGO</b>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> Nível Superior</p> <p><b>GRUPO VIII DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b> Aplica conhecimentos no campo da psicologia para planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b> Na área de psicologia clínica: - Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientação no diagnóstico e tratamento; - Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; - Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; - Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas para contribuir no processo de tratamento médico; - Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, ou aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; - Reunir informações a respeito dos pacientes, levantando dados psicológicos para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; - Na área da psicologia do trabalho: - Exercer atividades relacionadas com atividades de pessoal do Município, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; - Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada no trabalho; - Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes;</p> <p>- Realizar pesquisas nas diversas unidades do Município, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas necessárias; - Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais de trabalho; - Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do seu rendimento; - Assistir o servidor com problemas referentes a readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; - Receber e orientar os servidores recém- ingressados no serviço público, acompanhando a sua integração a função que irá exercer e a seu grupo de trabalho; - Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração;</p> <p>- <b>Requisitos para Provimento Instrução:</b> Curso de Nível Superior em Psicologia e Registro no Conselho.</p>
<b>MÉDICO PSIQUIATRA:</b>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> Nível Superior com Especialização</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - ATRIBUIÇÕES GERAIS:</b> Examinar o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; Desenvolver a cartase do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojoseaude02@gmail.com](mailto:saojoseaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)



	<p>indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio; Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos celebrais ou diminuir excitações; Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.</p> <p>- <b>Requisitos para Provimento Instrução:</b> Ensino Superior Completo em Medicina/ Especialização e Registro no Conselho Regional.</p>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> Nível superior.</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b> Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais da população em geral; Elaborar e executar campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura; Organizar atividades ocupacionais para a população em geral; Coordenar, executar e supervisionar programas de serviço social que visem melhorar as condições socioeconômicas e culturais da população; Desenvolver e executar e coordenar programas educacionais na área social; Manter estreito relacionamento com todos os órgãos do Município afetos à área de saúde, educação, esporte e lazer, sugerindo programas e métodos de trabalho que visem aperfeiçoar o atendimento à população; Assistir aos servidores do Município no que se refere as questões de saúde, educação e legislação trabalhista, orientando-se adequadamente; Levantar, analisar e interpretar para a Administração Municipal as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções a tais questões; Participar de atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar, coordenar, desenvolver e auxiliar em atividades de treinamento e capacitação de pessoal em sua área de atuação; Participar de campanhas promovidas pelo Município que visem melhorar as condições de saúde, higiene e educação da população; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização.</p> <p>- <b>Requisitos para Provimento Instrução</b> – Ensino superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho.</p>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> Curso de Terapia Ocupacional.</p> <p><b>Descrição Sintética:</b> Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.</p> <p><b>Descrição Analítica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas;</li><li>- Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes;</li><li>- Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;</li><li>- Ministras técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros;</li><li>- Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo;</li><li>- Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições;</li><li>- Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação;</li><li>- Avaliar os trabalhos realizados;</li><li>- Promover atividades sócio-recreativas;</li><li>- Promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes;</li><li>- Participar de programas voltados para a saúde pública;</li><li>- Emitir pareceres sobre o assunto de sua especialidade;</li><li>- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos</li></ul>



	<p>por equipes auxiliares; - Executar outras tarefas correlatas.</p> <p>- <b>Requisitos para Provimento Instrução:</b> Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional.</p>
<b>ARTESÃO</b>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> Ensino Fundamental Completo.</p> <p><b>Descrição Sintética:</b> Atividades relacionadas com a execução de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.</p> <p><b>Descrição Analítica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar oficinas de artesanato;</li><li>- Organização e controle do consumo de material para oficinas;</li><li>- Execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;</li><li>- Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais.</li></ul> <p>- <b>Requisitos para Provimento Instrução:</b> Ensino Fundamental Completo.</p>

**ANEXO I**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	04 de junho de 2024.
INSCRIÇÕES	04 de junho de 2024 a 10 de junho de 2024.
ANÁLISE DE CURRÍCULUM	11 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12 de junho de 2024.